BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº5.458

"Autoriza doação de imóvel à 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos da legislação vigente, promover a doação, em favor da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.848/0018-79, situada na Rua Alfredo Renault, nº 96, Centro, Barbacena/MG, de uma área de propriedade do Município medindo 661,00m² (seiscentos e sessenta e um metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 37.263, Livro 2, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

§ 1º O imóvel a que se refere o caput deste artigo se encontra situado na Avenida Higino Teixeira de Carvalho, Bairro Monsenhor Mario Quintão, Lote de terreno nº 3, medindo 661,00 m² (seiscentos e sessenta e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros) de frente para a avenida Higino Teixeira de Carvalho; 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros) de fundos, confrontando com área remanescente, de Vínculo Consultoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP; 33,40m (trinta e três metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 2; 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) do lado direito, confrontando com a Rua Professor Magnus Melo.

§ 2º O imóvel de que trata o caput destina-se exclusivamente à construção e ao funcionamento da subsede da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG.

§ 3º O imóvel de que trata este artigo reverterá ao patrimônio do Município na hipótese de desvio da finalidade prevista no § 2º e se a Ordem dos Advogados do Brasil não iniciar as obras de edificação de sua subsede no prazo máximo de 02 (dois anos), e/ou não as concluir no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da vigência desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.069, de 19 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de setembro de 2026,
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 057/2026 – Autoria do Executivo)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Sérgio Magalhães de Souza Filho para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante do Decreto de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.09.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 22 de setembro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Sérgio Magalhães de Souza Filho para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Decreto de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.09.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, em 22 de setembro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Frederico Fernandes Vieira, para exercer o cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.09.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, em 22 de setembro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Frederico Fernandes Vieira, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.09.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, em 22 de setembro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.383 - NOMEAR Márcio Ribeiro Ferreira Rosa para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, a partir de 23.09.2026.Barbacena,22 de setembro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 088/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicemia (Sensor FreeStyle Libre), em atendimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 1000XXX-XX.2026.8.XX.0056, para fornecimento ao usuário beneficiário pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena/MG. Empresa vencedora: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

48.174.071/0001-37 - Lote 01: Valor Unitário R$ 326,89 - Valor Total R$ 15.690,72. Homologado em 09/09/2026. Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde. (Republicado por Incorreção).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 069/2026 – DISPENSA LICITATÓRIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas e outros animais nocivos à saúde, englobando, desratização, desinsetização, descupinização em madeira, controle de avifauna nociva (pombos e morcegos) em áreas de ambientes internos e externos pertencentes ao Almoxarifado Central da Prefeitura de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Empresa vencedora: DDA – DEDETIZADORES ASSOCIADOS, CNPJ nº 18.839.280/0001-91, com o lote único, no valor total de R$9.479,40 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Adjudicado e Homologado em 21 de setembro de 2026. Edernon Marco Pereira – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 003/2024 – Concorrência nº 003/2024. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução constante na "Clausula Segunda- Da Vigência e Prorrogação", ficando prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de vencimento, 22/09/2026, expirando no dia 22/12/2026, e Adequar a rubrica orçamentária prevista na "Clausula Quarta - Da Dotação Orçamentária", conforme a DRO 991/2026. Data de assinatura: 22/09/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), ANDERSON SARCHIS ALVES (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Contratada: COSTA E AUGUSTO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.545/0001-47. Processo Licitatório nº 049/2024 – Pregão Eletrônico nº 086/2024. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no item 5.1 da "Clausula Quinta- Da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de reserva", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/09/2026, expirando no dia 25/09/2027, ou com o exaurimento do saldo de quantitativo/valor, o que ocorrer primeiro e Atualizar a rubrica orçamentária prevista na "Clausula Nona - Da Dotação Orçamentária" da Ata de Registro de Preços nº 094/2025, conforme a DRO 1041/2026. Data de assinatura: 22/09/2026. Nome das partes que assinam: Sérgio Magalhães de Souza Filho (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA), Jean da Cruz Machado de Carvalho Augusto e Raquel Coelho da Costa (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extratos de Termo de Apostilamento as Atas de Registro de Preços nº 001, 002, 117, 005, 003, 010, 009 e 007 de 2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001, 002, 117, 005, 003, 010, 009 e 007/2026 , firmado com as empresas M S SOM E LUZ LTDA empresa inscrita no CNPJ nº 04.510.450/0001-85; JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI – ME inscrita CNPJ nº 20.280.479/0001-74; JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 20.280.479/0001-74; REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.742.521/0001-31; FORMASSIS PRODUÇÕES E SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.131.687/0001-43; ELANILSON RESENDE SANTOS, inscrita no CNPJ nº 27.884.788/0001-00; MEN IN BLACK RESGATE E BRIGADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.459.346/001/86 e SUED VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ, empresa inscrita no nº 57-678.986/0001-70, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária", das referidas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com DRO nº 1010/2026, emitida pelo setor competente em 10/09/2026, nos seguintes moldes: 13.392.0062.2344 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA– 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (1083) – Fontes 1.719.000.0000. Data de Assinatura: 21/09/2026. Nome da parte que assina: Alexandre Braga Soares (Secretário Municipal de Cultura e Turismo).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 25/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

205 - SECRETÁRIO ESCOLAR								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Joaquim Alexandre Marques	1720003833	18.00	8.00	1.00	27.00	27.00	29/12/1985	121

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00017/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
22/09/2026	24111020260001271	AG10441952	GZE3389	Acolhido
22/09/2026	24111020260001284	AG10423736	GXG4781	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001318	AG10426341	GKS1623	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001320	AG10443649	LPH4053	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001331	AG10442245	SIJ0E09	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001340	AG09551292	RNU7E80	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001343	AG10442262	RNW1I86	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001362	AG10423592	OWI5D95	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001394	AG10442244	QNA7979	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001398	AG09554863	OLY3474	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001470	AG10443251	GKS7638	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001493	AG10428402	PWU6C46	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001494	AG10443121	GZK6763	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001505	AG10426740	TXF6J83	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001545	AG10443012	HMA7F15	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260001587	AG10425539	TYU0E89	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900344	AG10441957	PDA1B24	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900345	AG10422970	QOA3B24	Acolhido
22/09/2026	24111020260900346	AG10422993	KZM4D26	Acolhido
22/09/2026	24111020260900350	AG10424517	HBJ1376	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900352	AG10424455	OPT5I96	Acolhido
22/09/2026	24111020260900357	AG10442372	TYJ1C24	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900365	AG10441920	HCQ4C60	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900366	AG10425188	LQX3I95	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900367	AG10442621	RTI7B18	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900381	AG10426209	PWI4E81	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900399	AG09554883	HML6887	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900401	AG10426687	HOF9932	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900405	AG10426704	ESR4011	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900406	AG10426030	PAV6G65	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900407	AG10442668	HEB1912	Não Acolhido
22/09/2026	24111020260900409	AG10443348	HGV8656	Não Acolhido

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 22 de Setembro de 2026

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

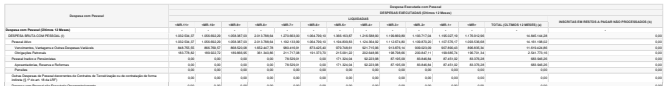
Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

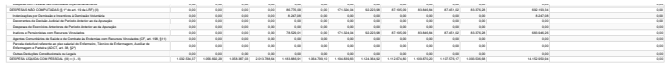
siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Barbacena - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Barbacena - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	708.659.229,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	4.490.201,45	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	8.448.438,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	694.620.589,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	14.152.950,94	2,04
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.677.235,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.593.373,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.509.511,84	5,40

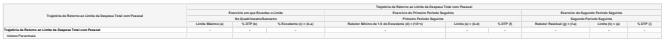
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Barbacena - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Barbacena - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

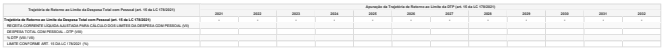
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Barbacena - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Barbacena - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

RESOLUÇÃO

Resolução 276 de 22 de setembro de 2026 – CMDCA - "Dispõe sobre a convocação da 1ª suplente do Conselho Tutelar". O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de julho de 1990; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que o Conselheira Tutelar Rodrigo Augusto Oliveira de Paula, entrará em período de férias regulamentares dia 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente do Conselho Tutelar Rosemeire Aparecida Nascimento para exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de setembro de 2026.Raquel Inês Siqueira - Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ATA

ATA nº 660 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 13/07/2026 - Ata número seiscentos e sessenta do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAP _ Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Boa Morte, teve início a Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezoito horas e 28 minutos a Presidente Carmen Werneck declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Darlene Regiane Condé de Miranda. As Atas nº 654 de 02.03.2026, nº 655 16.03.2026 e 656 de 06.04.2026 foram enviadas aos Conselheiros para conhecimento e foram colocadas para aprovação. Colocado em votação A ATA Nº 654 FOI APROVADA POR 12 (doze) VOTOS A FAVOR SEM RESSALVAS. A ATA Nº 655 FOI APROVADA POR 12 (doze), SEM RESSALVAS. A ATA Nº 656 FOI LIDA E APROVADA POR 12 (doze), SEM RESSALVAS. A ATA Nº 658 FOI APROVADA POR 13 (treze) VOTOS A FAVOR E 3 (três) ABSTENÇÕES. AS ATAS Nº 657 E 659 NÃO TIVERAM QUORUM. Colocado em votação FOI APROVADO POR 14 (quatorze) VOTOS A FAVOR E 3 (três) ABSTENÇÕES RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL _ RDQA 2ºq/2025. Na sequência, foram apresentados os pontos de Pauta: 1) Relatório Final da 16ª Conferência Municipal de Saúde (anexo 1); 2) Apresentação do Fluxo de Atendimento da UPA (anexo 2). Foram esclarecidas as dúvidas em plenária e a gestão entregou um Folheto Explicativo "Entendendo o Funcionamento da UPA" (anexo 3) que será disponibilizado para as UBS e demais locais de atendimento para divulgação. Destaques apresentados pelo Secretário Adjunto Daniel Ramalho e pelo Secretário Municipal de Saúde Gustavo Ferreira de Souza: Paciente cardíaco tem vaga zero na UPA para o Hospital Ibiapaba, vaga zero para o Hospital Regional quando for caso neurológico, AVC, queimados, cirurgia e traumas maiores. Os casos pediátricos Verde e Azul (Leve Urgência) irão para a UPA e a Grande Urgência será direcionada para a Santa Casa sem precisar ficar aguardando regulação. O paciente irá procurar o H. Regional através do SAMU e a UPA irá fazer a triagem e referenciar o paciente. Foi questionado sobre o SAMU negar atendimento e Daniel informu que o SAMU não pode negar. Ressaltou que as dificuldades que os usuários têm com o SAMU precisam ser repassadas para a SESAP que tem a função de cobrá-los em relação à Rede de Urgência e Emergência. Foi explicado que a Rede de Urgência e Emergência é o local para serem discutidos todos os casos, inclusive por ter a representatividade de outros municípios. O Secretário de Saúde informou que existe uma Ouvidora no SAMU para registrarem as reclamações. Disse que as reuniões do Comitê Urgência e Emergência são abertas e convidou os Conselheiros a participarem. Disse que, como Secretário, nunca chegou uma reclamação a ele sobre o SAMU, e falou que faz questão que o Conselho encaminhe alguma manifestação que venha a ocorrer. Foi sugerido pelo conselheiro Jhonatan que o folder sobre a UPA seja disponibilizado em quantidade suficiente para divulgação no território. Sugeriu que no mês de julho/agosto as visitas domiciliares sejam dedicadas para essa orientação. O Secretário Gustavo informou que será disponibilizado nas UBS's e nos Hospitais. O Conselheiro Sr. Oliveira falou do problema do SAMU que não atende as regiões mais afastadas de Senhora das Dores e Padre Brito, e que antigamente ficava um carro à noite que atendia essas regiões. Foi informado pelo

Secretário de Saúde Gustavo que o único especialista na UPA será o médico pediatra, por ser uma unidade de triagem. Informou que é previsto uma média de 400 atendimentos/dia na UPA; O Secretário Adjunto Daniel Ramalho explicou que o município que tem hospital, o paciente irá para lá e não para a UPA, com exceção nos casos de urologia. Disse que a UPA é uma unidade que irá receber o primeiro atendimento e que tem o papel de estabilizar o paciente. Disse que se o paciente não tiver condições de ir para casa e carecer de uma transferência, uma internação ou uma cirurgia, a UPA irá fazer essa triagem. Infomrou que a Policlínica irá dar retaguarda para os casos que chegarem à UPA. O Secretário informou que foi aberto um Processo Seletivo de análise de currículo e entrevista para a seleção dos funcionários. Os Conselheiros solicitaram que a gestão envie o link do Processo Seletivo. Na sequencia, passou-se para o ponto de Pauta 3) Fibromialgia. Foi proposta a regulamentação da Lei Municipal nº 5.216/2025 , assistência às mulheres portadoras da deficiência e a possibilidade de disponibilização de uma carteirinha de identificação. O Ofício nº 13/2026/CISTT/Barbacena/CMS _ Encaminhamento de recomendação acerca da atuação do CEREST nos municípios de Barroso e Bias Fortes/MG foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) abstenções. A Ouvidora do Conselho Gisele questionou ao Secretário de Saúde sobre a resposta do Ofício nº 12/2026/CMS da Ouvidoria encaminhado à gestão em 02 de julho referente ao comparecimento de uma senhora ao Conselho Municipal de Saúde questionando a metodologia de contratação da UPA e Gustavo informou que já estavam providenciando a resposta. Disse que a prestação de serviço do médico é Pessoa Jurídica, que também participa de um edital de seleção, e que existem cursos específicos que o médico tem que ter para atender na Porta de Urgência. Disse que a seleção é feita pela empresa LIVEMED. Informou que a maioria dos médicos são os que já atuavam no Hospital Regional e que a gestão já custeia esse profissional. Disse que conforme ocorra vaga, a empresa LIVEMED irá selecionar esse profissional. A Conselheira Nilza solicitou que o Secretário faça um manifesto para que quando for feita a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral na Câmara Legislativa tenha alguém do Legislativo, por não haver ninguém na última Audiência Pública. O Secretário explicou que a lei não obriga a presença do legislativo na Audiência Pública para apresentação do Relatório. Carmen falou sobre a regulação de leitos que era feita pelo SUSFácil. Daniel Explicou que o Estado de Minas é o responsável por regular os leitos no estado. Disse que o município só tem autonomia para contratualizar e fiscalizar. Informou que a gestão tem uma profissional que é a Fiscal de Leitos, acompanha quase que 24h todas as requisições de internação do município e está em contato direto com a Secretaria Estadual de Saúde – SES. Informou que a gestão tem acompanhado de perto para que os pacientes do município não fiquem prejudicados. Disse que o Conselho também pode fiscalizar e ajudar a gestão nesse processo. Carmen falou da preocupação do Conselho com os pacientes que ficam aguardando ser regulados, e perguntou como poderiam acelerar esse processo. Daniel disse que ficam "amarrados", da mesma forma com era na época do SUSFácil. A Conselheira Silvana disse que não é que o Sistema CORE seja ruim, mas a maneira como ele foi implantado, sem antes treinar as pessoas que iriam fazer o serviço. Disse que os erros vêm acontecendo, regulando pacientes de Barbacena para irem parar quase em São Paulo. Disse que Belo Horizonte também tem sofrido com isso. Informou que houve pacientes que vieram a óbito por conta desses erros na hora de transferência. Disse que acha que o sistema vai atender, desde que quem vai operá-lo seja treinado o suficiente para acompanhar. O Secretário disse que foi discutido na última CIB em Congonhas, onde cobraram formalmente do Renato _Superintendente Regional de Saúde que o médico regulador possa conhecer a grade de referência da região de Barbacena. Gustavo disse que o medico ter acesso ao Prontuário Eletrônico do paciente que ingressar na UPA, assim como o medico da Atenção Primária.Phelipe disse que o médico da Atenção Primária terá acesso aos exames do paciente que deu entrada na UPA, dando continuidade ao tratamento. Na sequência, foi aprovada a Moção de Aplauso indicada pela Vereadora Fausta à Senhora Sandra Ferreira Ribeiros de Souza que se disponibilizou em atender um pedido da Comissão Organizadora da 16 ª Conferência Municipal de Saúde para fazer a tradução em libras da Conferência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Barbacena, 13 de julho de dois mil e vinte e seis.

27.06.2026

"Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros:
SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil".

RELATÓRIO FINAL

16ª Conferência Municipal de Saúde

"Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros:
SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil"

ATA DE REALIZAÇÃO - **18ª Conferência Nacional de Saúde _ETAPA MUNICIPAL Barbacena - MG** ***"Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil"*** realizada no dia 27 de junho de 2026 na Faculdade de Medicina de Barbacena – FUNJOB Praça Pres. Antônio Carlos, 8 - São Sebastião, Barbacena – MG de 8h até 17h. Aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Saúde de Barbacena realizou a **16ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena com o tema:** ***"Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil"***, com os objetivos:

I - Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema **"Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil"**
II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da humanização, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, nº 15.126/2025, e a Lei Complementar nº 141/2012;
III -Avaliar a situação de saúde da população de Barbacena e pessoas provenientes de outros estados e de outras nacionalidades que estejam em território do município considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde, bem como as especificidades regionais de Minas Gerais;
IV - Garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena;
V - Analisar os impactos das políticas econômicas, fiscais, orçamentárias e tributárias sobre o financiamento do SUS, enfatizando a transparência, a equidade e a justiça fiscal, em especial na execução orçamentária e financeira das despesas provenientes de emendas parlamentares na saúde;
VI - Debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde;
VII - Debater e pensar sobre as pautas climáticas como tema relevante e intersetorial na agenda da saúde e os impactos a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas e das comunidades;
VIII - Debater e construir políticas públicas de equidade, no âmbito da garantia de acesso e direito à Saúde das Pessoas com Deficiência (PCD) e pessoas LGBTIA+ (de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos, assexuais e outras), nos termos de deliberação plenária do CESMG de 25 de novembro de 2025.
IX – Eleger Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2026-2028;
X – Eleger Delegados para a Etapa Estadual.

Eixos de discussão:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
II- Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
III- Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV - Modelo de atenção e gestão: territórios integrados e cuidado integral;
V- Saúde Integral das Pessoas com Deficiência: garantia do acesso humanizado e efetivação da inclusão social;
VI - Saúde Integral da População LGBTIA+: Travessias do Cuidado, Humanização e Direito à Saúde.

A 16ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena contou com um total de 99 (noventa e três) participantes, sendo 24 (vinte e quatro) usuários; 14 (quatorze) trabalhadores em saúde, 33 (trinta e três) gestores/prestadores e formadores da saúde, 20 (vinte) observadores/convidados e 08 (oito) equipe de apoio.

As Propostas foram aprovadas pela Plenária Final e estão descritas a seguir:

PROPOSTAS ADVINDAS DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA POR EIXO

EIXO I: DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL

COORDENADOR DO GRUPO: DENISE APARECIDA ASSIS WEIMAR

RELATOR: ANA PAULA DOS SANTOS

DIRETRIZ MUNICIPAL: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A GESTÃO PÚBLICA E A VALORIZAÇÃO DO SUS COMO POLÍTICA DE ESTADO.

PROPOSTAS MUNICIPAIS:

- Fortalecer, fomentar, oportunizar e viabilizar a participação popular por meio dos Conselhos de Saúde e Conferências, ampliando os espaços de controle social e acompanhamento das políticas públicas.
- Realização de concurso público e fortalecimento das carreiras do SUS.
- Garantir que os investimentos públicos sejam prioritariamente destinados ao fortalecimento da rede própria do SUS.
- Ampliar os canais de divulgação e transparência na gestão de saúde, garantindo a divulgação periódica das ações desenvolvidas pelo Município, viabilizando o acesso amplo aos usuários.
- Priorizar a gestão pública direta dos serviços de saúde, com realização de concurso público e fortalecimento das carreiras do SUS.

DIRETRIZ ESTADUAL: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A GESTÃO PÚBLICA E A VALORIZAÇÃO DO SUS COMO POLÍTICA DE ESTADO.

PROPOSTAS ESTADUAIS

- Ampliar o cofinanciamento estadual da saúde para fortalecer a gestão pública aos mecanismos de participação e controle social e a qualificação dos serviços prestados

pelo SUS nos Municípios.

- Democratizar o acesso as informações do SUS, garantindo transparência ativa e linguagem acessível fortalecendo o controle social e a participação da população nas políticas públicas de saúde.

DIRETRIZ NACIONAL: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A GESTÃO PÚBLICA E A VALORIZAÇÃO DO SUS COMO POLÍTICA DE ESTADO.

PROPOSTAS NACIONAIS

- Ampliar políticas nacionais de valorização da gestão pública e fortalecimento da democracia participativa no SUS, garantindo que os investimentos públicos sejam prioritariamente destinados ao fortalecimento da rede própria do SUS.
- Promover a soberania sanitária nacional por meio do fortalecimento da produção pública de medicamentos, vacinas e insumos estratégicos, reduzindo a dependência externa e valorizando a ciência e tecnologia nacionais, defendendo o papel do Estado brasileiro na

 regulação do sistema de saúde, assegurando que interesses públicos estejam acima de interesses privados no planejamento e execução das políticas.

EIXO II: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL;

COORDENADOR DO GRUPO: DANIEL RAMALHO

RELATOR: ABNER PEDRO DA SILVA

DIRETRIZ MUNICIPAL: GARANTIR FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUSTENTÁVEL PARA ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

PROPOSTAS MUNICIPAIS:

- Pleitear aumento no aporte financeiro por parte do Ministério da Saúde/Estado de Minas Gerais, afim de garantir estoque mínimo de medicamentos essenciais nas unidades de saúde, incluindo antibióticos e desburocratizar/ facilitar o acesso aos medicamentos de alto custo.
- Fortalecer o SAMU regional de modo a garantir um melhor tempo resposta para os casos de urgência cardiológica nos distritos, especialmente Padre Brito e Ponto Chique;
- Valorizar através bonificações os trabalhadores da saúde, mediante avaliação de desempenho.
- Realizar a seleção de profissionais por concurso público para atuar na assistência do Município, com o foco na ampliação da cobertura da atenção primária, bem como na ampliação da oferta de procedimentos especializados.

DIRETRIZ ESTADUAL: GARANTIR FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUSTENTÁVEL PARA ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

PROPOSTAS ESTADUAIS:

- Ampliar o cofinanciamento da Atenção Primária e da assistência farmacêutica;
- Implementar um Portal de Transparência do Fundo Estadual de Saúde, dinâmico e com atualizações diárias acerca das transferências de recursos para os Municípios.

DIRETRIZ NACIONAL: GARANTIR FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUSTENTÁVEL PARA ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

PROPOSTAS NACIONAIS:

- Garantir financiamento permanente para estruturação das unidades de saúde e valorização da força de trabalho do SUS.
- Garantir a revisão anual da tabela do SUS (SIGTAP), com base nos índices inflacionários (IGMP ou IPCA);

Eixo III: OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL;

COORDENADOR DO GRUPO: SÁVIO AUGUSTO DE SÁ

RELATOR: VALENTINA F. O. SANTOS

DIRETRIZ MUNICIPAL: PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS VOLTADAS À SAÚDE AMBIENTAL E À PREVENÇÃO DOS IMPACTOS DECORRENTES DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DAS CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, DA COMUNIDADE CIENTÍFICA E, QUANDO PERTINENTE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS QUE FORTALEÇAM O CONTROLE SOCIAL.

PROPOSTAS MUNICIPAIS:

- Implementar ações integradas entre os diversos setores para ampliar o saneamento básico, garantir o tratamento adequado de esgoto e promover a melhoria das condições ambientais.
- Estabelecer planejamento estratégico e previsão orçamentária para o enfrentamento de endemias, surtos epidemiológicos e demais emergências em saúde pública.
- Promover ações junto aos órgãos competentes para melhorar as condições das vias públicas, reduzindo danos estruturais e impactos ambientais decorrentes do tráfego de veículos pesados.
- Fortalecer ações intersetoriais relacionadas à mobilidade urbana e rural, ao transporte seguro e à proteção dos territórios em situação de maior vulnerabilidade.
- Implantar no município a política agroecológica visando estimular o consumo de alimentos saudáveis, fortalecendo o COMSEA através de plano municipal de segurança alimentar e nutricional, criando o CAISAN.
- Instituir a Política Municipal de Saúde para o Enfrentamento das Mudanças Climáticas, contemplando:
 - diagnóstico da situação atual;
 - mapeamento das áreas de maior risco;
 - estruturação de banco de dados em saúde;
 - produção e utilização de evidências científicas para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores;
 - elaboração e implementação de plano de ação para mitigação dos problemas identificados.
- Implantar redes de infraestrutura verde, com criação e ampliação de praças arborizadas, fortalecendo a atuação e a fiscalização do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana de Barbacena, prevendo o plantio de, no mínimo, uma árvore em frente a cada novo imóvel construído, contribuindo para o aumento das áreas de sombra, a redução da sensação térmica, a melhoria da qualidade do ar e a promoção da sustentabilidade urbana.

DIRETRIZ ESTADUAL: DESENVOLVER FERRAMENTAS DIGITAIS E APLICATIVOS DESTINADOS À POPULAÇÃO, COM INFORMAÇÕES SOBRE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE ENDEMIAS E AGRAVOS RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AOS DESASTRES AMBIENTAIS.

PROPOSTAS ESTADUAIS

- Apoiar financeiramente os municípios na execução de ações de vigilância ambiental e na preparação para emergências em saúde pública.
- Ampliar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, garantindo cobertura para todos os municípios mineiros, independente do IDH.

DIRETRIZ NACIONAL: UNIFICAR OS PROTOCOLOS DA SAÚDE PÚBLICA RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, ASSEGURANDO QUE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO,

PREPARAÇÃO E RESPOSTA SEJAM IMPLEMENTADAS DE FORMA INTEGRADA ÀS AÇÕES PERMANENTES DO SUS, SUPERANDO A FRAGMENTAÇÃO ATUALMENTE EXISTENTE.

PROPOSTAS NACIONAIS:

- Instituir política nacional de financiamento permanente para o enfrentamento das emergências climáticas e epidemiológicas.
- Ampliar o Fundo Climático destinado ao auxílio às vítimas de eventos climáticos extremos, simplificando o acesso aos recursos e reduzindo o tempo de resposta para atendimento da população afetada.

EIXO IV: MODELO DE ATENÇÃO E GESTÃO: TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL;

COORDENADOR DO GRUPO: MARÍLIA SILVEIRA DE CASTRO

RELATOR: ARIANA COLOMBARI DE GODOI FLORESTA

DIRETRIZ MUNICIPAL: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, AMPLIANDO A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, QUALIFICANDO OS SERVIÇOS E PROMOVENDO O ACESSO OPORTUNO E EQUITATIVO À POPULAÇÃO.

PROPOSTAS MUNICIPAIS:

- Ampliar a cobertura da Saúde Bucal no município de aproximadamente 35% para 50% até o ano de 2027, especialmente nos distritos.
- Garantir a inclusão e manutenção de profissional habilitado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para atuação nas Academias ao Ar Livre.
- Expandir a cobertura territorial da Atenção Primária à Saúde, de aproximadamente 70% para 85% até 2027.
- Garantir transporte sanitário para o deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam na zona rural.

- Ampliar o acesso da população com mobilidade reduzida ao transporte sanitário, assegurando maior equidade no acesso aos serviços de saúde.
- Desenvolver ações de educação em saúde para conscientizar a população sobre a utilização adequada dos serviços, conforme os níveis de atenção, especialmente em relação às demandas de urgência e emergência.
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, por meio da qualificação contínua dos profissionais, da ampliação da capacidade resolutiva e do fortalecimento dos serviços de teleconsultoria.
- Fortalecer e ampliar as equipes multiprofissionais, promovendo a assistência integral e interdisciplinar.
- Garantir que a contratação de profissionais para APS, exija qualificação inerente ao cargo pra atuação Estratégia Saúde da Família (ESF).
- Garantir a implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito municipal.

DIRETRIZ ESTADUAL: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, AMPLIANDO A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, QUALIFICANDO OS SERVIÇOS E PROMOVENDO O ACESSO OPORTUNO E EQUITATIVO À POPULAÇÃO.

PROPOSTAS ESTADUAIS:

- Ampliar o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo as equipes da Estratégia Saúde da Família e qualificando a assistência prestada, com vistas à redução das filas de espera para exames de média e alta complexidade e das internações por condições sensíveis à Atenção Primária.
- Ampliar a capacidade de coleta de sangue na microrregião de Barbacena para doação de sangue.

DIRETRIZ NACIONAL: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, AMPLIANDO A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, QUALIFICANDO OS SERVIÇOS E PROMOVENDO O ACESSO OPORTUNO E EQUITATIVO À POPULAÇÃO.

PROPOSTAS NACIONAIS:

- Garantir financiamento adequado pelo Ministério da Saúde para a implementação de novas equipes de saúde em tempo oportuno, conforme as necessidades dos municípios.
- Implementar uma ferramenta nacional unificada de acesso ao prontuário eletrônico do paciente, fortalecendo a integração da Rede de Atenção à Saúde, a contrarreferência e a continuidade do cuidado.

EIXO V: SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTIA+: TRAVESSIAS DO CUIDADO, HUMANIZAÇÃO E DIREITO À SAÚDE.

COORDENADOR DO GRUPO: VÂNIA APARECIDEA RIBEIRO BRASIL

RELATOR: ISABELLA ROCHA PAOLUCCI

DIRETRIZ MUNICIPAL: PROMOVER INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E ACESSO INTEGRAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PROPOSTA MUNICIPAL

- Implantar programa municipal voltado à atenção integral da pessoa com deficiência, assegurando atendimento humanizado e acessível através da capacitação dos profissionais de saúde da atenção primária
- Garantir estrutura física acessível em toda a rede de saúde.
- Fortalecer os serviços de reabilitação e ampliar a oferta de uma equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social e ortopedista) nas UBSs
- Implementar educação permanente para o primeiro contato nas recepções de todos os serviços de saúde. Uma vez que sinalizada uma necessidade especial, que seja estabelecido um protocolo de primeiro atendimento. No caso de pacientes com TEA, que ele seja retirado da recepção, onde há muitos estímulos, e direcionado de forma prioritária ao quarto ou a um ambiente previamente preparado e livre de estímulos para recebe-lo, realizando o cadastro em um ambiente mais calmo. A pessoa que realizará o primeiro contato, em caso de deficiência auditiva, o colaborador deve ser capacitado em libras para um pré-atendimento e direcionamento deste paciente (esta pessoa não poderá interpretar a consulta médica, apenas garantir o melhor direcionamento dentro da unidade de saúde)
- Implantar Clínica-Escola para atendimento multiprofissional às pessoas neurodivergentes.
- Desenvolver ações específicas voltadas às comunidades tradicionais e populações vulnerabilizadas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.

DIRETRIZ ESTADUAL: PROMOVER INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E ACESSO INTEGRAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PROPOSTAS ESTADUAIS:

- Ampliar a oferta regional de tecnologias assistivas, órteses, próteses e outros serviços assistenciais.
- Implementar na atenção primária o cadastro de pessoa com deficiência do território, especificando as particularidades de cada pessoa e as necessidades, com periodicidade de atualização a cada 2 anos, de forma que seja disponibilizado no prontuário eletrônico para que os hospitais tenham acesso

DIRETRIZ NACIONAL: PROMOVER INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E ACESSO INTEGRAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PROPOSTA NACIONAL:

- Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, ampliando os serviços especializados e o financiamento federal.

EIXO VI: - SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTIA+: TRAVESSIAS DO CUIDADO, HUMANIZAÇÃO E DIREITO À SAÚDE.

COORDENADOR DO GRUPO: VITOR LISBOA

RELATOR: CATARINA CRISTINA FERREIRA

DIRETRIZ MUNICIPAL: GARANTIR REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTIA+ NOS CONSELHOS DE SAÚDE E DEMAIS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

PROPOSTAS MUNICIPAIS:

- Capacitar permanentemente os profissionais para o acolhimento seguro e humanizado da população LGBTIA+.
- Desenvolver ações intersetoriais de educação e promoção dos direitos humanos.
- Garantir formação especializada nos equipamentos de saúde UBSs e hospitais com o objetivo de acolher e combater a LGBTfobia e TRANSfobia nos espaços de saúde e outros, sendo que está formação já é prevista pela portaria GM/MS 8284/2025
- Efetivar definitivamente a educação sexual nas escolas conforme previsto na carta magna e nas leis educacionais. Por educação sexual entendemos a garantia de formação dos educadores e autonomia das escolas em abordar:
 - discussão de gênero e sexualidade
 - violências de gênero
 - corpo e identidade
 - papéis de gênero
 - misoginia algoritma (redes sociais)
 - saúde menstrual
 - financiamentos de materiais didáticos específicos para se tratar da educação sexual
 - criar ambulatórios trans de atendimento com garantia financeira permanente da união.
 - garantia de espaço de atendimento para saúde mental para LGBTQIAPN +.

DIRETRIZ ESTADUAL: GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL, EQUIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE, PROMOVENDO AMBIENTES LIVRES DE DISCRIMINAÇÃO.

PROPOSTAS ESTADUAIS:

- Fortalecer a Política Estadual de Saúde Integral da População LGBTIA+.
- Criar ambulatórios trans de atendimento com garantia financeira permanente do governo do estado.

DIRETRIZ NACIONAL: GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL, EQUIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE, PROMOVENDO AMBIENTES LIVRES DE DISCRIMINAÇÃO

PROPOSTAS NACIONAIS

- Ampliar o financiamento e a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTIA+, garantindo o espaço de atendimento para saúde mental para LGBTQIAPN
- Incluir na RENAME as medicações essenciais para hormonioterapia incluindo o undecilato de testosterona oferecidos para pessoas trans masculinas e estrogênios, antiandrogênios para pessoas trans femininas de forma gratuita.

DELEGADOS ELEITOS

SEGMENTO USUÁRIO

DELEGADO(A) USUÁRIO(A) TITULAR:

1. VICTOR LINS DA SILVA

2. CATARINA CRISTINA FERREIRA
3. GISELE APARECIDA DA SILVA MACHADO
4. OLIVEIRA CONDE SOBRINHO
5. ALEXSANDRO CIMINO
6. VALENTINA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS
7. LETHÍCIA VITÓRIA DE MOURA
8. LUIZ GUSTAVO JESUS TEODORO

DELEGADO(A) USUÁRIO(A) SUPLENTES:

1. CARMEN LÚCIA WERNECK
2. DENISE APARECIDA DE ASSIS WEIMAR
3. MAGDA MARIA DE MIRANDA

SEGMENTO TRABALHADOR

DELEGADO(A) TRABALHADOR(A) TITULAR:
1. JÚLIA HELENA SUNBULAT SOUZA
2. ISABELLA ROCHA PAOLUCCI
3. SÁVIO AUGUSTO DE SÁ
4. JHONATAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS

DELEGADO(A) TRABALHADOR(A) SUPLENTES
1. LUIZ HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO
2. JEYNESMARA APARECIDA DE MOURA
3. MARY TONHOLO DA SILVA

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

DELEGADO(A) GESTOR(A) TITULAR:
1. ARIANA COLOMBARI DE GODOI FLORESTA
2. MARLÍLIA SILVEIRA DE CASTRO

DELEGADO(A) GESTOR(A) SUPLENTES
1. GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS
2. AMARÍLIO AUGUSTO DE PAULA ANDRADE

DELEGADO(A) PRESTADOR (A) TITULAR:
1. WAGNER TELES DOS SANTOS
2. THAYSA KAROLINE SILVA MARCELINO DA CRUZ

DELEGADO(A) PRESTADOR (A) SUPLENTES
1. LUCAS JOSÉ DA SILVA BADARÓ

CONSELHEIROS ELEITOS

CONSELHEIROS ELEITOS _ SEGMENTO USUÁRIOS – Biênio 2026-2028		
	Nome	**Entidade**
01	**Titular ALESXANDO CIMINO**	**ASDEF – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BARBACENA**
	Suplente LEVI GROSSI	
02	**Titular CARMEN LÚCIA WERNECK**	**CRESCEP – CLUBE RECREATIVO DOS SERVIDORES CIVIS DA EPCAR**
	Suplente EFIGÊNIA SIMPLÍCIO DA COSTA	
03	**Titular OLIVEIRA CONDÉ SOBRINHO**	**UCB – UNIÃO COMUNITÁRIA DE BARBACENA**
	Suplente KÁTIA PATRÍCIA FERREIRA TELES	
04	**Titular DENISE APARECIDA DE ASSIS WEIMAR**	**ONG VERTENTE SOLIDÁRIA**
	Suplente ERICK TEIXEIRA DE ASSIS	
05	**Titular VALENTINA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS**	**GRUPO ESCOTEIRO DO AR GUARDIÃO DA MANTIQUEIRA**
	Suplente GIOVANNI TARCÍSIO DE SOUZA	
06	**Titular GISELE APARECIDA DA SILVA MACHADO**	**PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PINHEIRO GROSSO**
	Suplente NEY LÚCIO DE MELO TAVARES	
07	**Titular NILZA RODRIGUES NUNES**	**IVERT – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DAS VERTENTES**
	Suplente ÉLIDA JOSEANE NASCIMENTO	
08	**Titular LUIZ GUSTAVO JESUS TEODORO**	**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SURDOS DE BARBACENA**
	Suplente LUCAS ALMEIDA MOREIRA	
09	**Titular SARA LOPES DA SILVA**	**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES**
	Suplente VILMA LÚCIA DOS SANTOS GARCIA	
10	**Titular ALAÍDE LÚCIA BAGETO MORAES**	**SINTER – SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE BARBACENA E REGIÃO**
	Suplente SILVANA RIKA TORRI VIOL	
11	**Titular LETHÍCIA VITÓRIA DE MOURA**	**ARCOM –SC - ASSOCIAÇÃO RENOVAÇÃO CIDADÃ ORGANIZADA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**
	Suplente PATRÍCIA IRACEMA DIAS	
12	**Titular RENATO APARECIDO DA SILVA**	**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE ÍNDIOS PURIS DE PADRE BRITO**
	Suplente GIOVANA RETTORE FERREIRA FRANCO	

	CONSELHEIROS ELEITOS _ SEGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE – Biênio 2026-2028
	Nome
1	**Titular JHONATAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS**
	Suplente DARCY DE CASTRO
2	**Titular SÁVIO AUGUSTO DE SÁ**
	Suplente GILSIMARA MARIA FERREIRA
3	**Titular JÚLIA HELENA SUNBULAT SOUZA**
	Suplente CINTHIA BARBOSA DE PAULA
4	**Titular LUIZ HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO**
	Suplente WERICA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA
5	**Titular MARY TONHOLO**
	Suplente JEYNESMARA APARECIDA DE MOURA
6	**Titular ISABELA ROCHA PAOLUCCI**
	Suplente ERTON ROCHA GOMES PEREIRA

CONSELHEIROS ELEITOS _ SEGMENTO PRESTADORES DE SAÚDE – Biênio 2026-20248		
	Nome	**Entidade**
01	**TITULAR ELAYNE MUNIZ DA SILVA**	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS
	SUPLENTE ALINE MARA CAPILUPE	
02	**TITULAR DARLENE REGIANE CONDÉ DE MIRANDA**	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA
	SUPLENTE TAYSA KAROLINE SILVA MARCELINO DA CRUZ	
	TITULAR DANIELA TATIANA CALIXTO VICENTE	APAE/INSTITUTO BOM PASTOR
	SUPLENTE ADRIANA LUIZA DA COSTA	

CONSELHEIROS ELEITOS _ SEGMENTO GOVERNO – Biênio 2026-20248		
	Nome	**Entidade**
01	**Titular GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA**	SESAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Suplente DANIEL RAMALHO DUTRA	SESAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	**Titular TAINAH MAIRA DE PAULA VILLANOVA**	SESAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Suplente CRISTIANE APARECIDA SOUSA MOREIRA DE CARVALHO	SESAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03	**Titular MARLÍLIA SILVEIRA DE CASTRO**	SESAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Suplente LUCAS JOSÉ DA SILVA BADARÓ	SESAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOÇÕES

MOÇÃO DE REPÚDIO

Barbacena manifesta repúdio à execução do *Programa Agora Tem Especialistas* (PATE), diante da utilização de recursos de emendas parlamentares já repassados em substituição ao financiamento regular da produção ambulatorial e hospitalar, ocasionando a não transferência de recursos referentes à produção realizada pelo Município ao longo de 2025 e 2026. Tal medida gerou prejuízos financeiros à Barbacena, comprometendo a sustentabilidade dos serviços e contrariando princípios do financiamento do SUS.

Reivindica-se a recomposição imediata dos recursos devidos e a garantia de que novos programas sejam financiados com recursos adicionais e desconectados de emendas parlamentares federais, sem prejuízo aos repasses regulares destinados aos municípios.

MOÇÃO DE REPÚDIO

À Organização da 16ª Conferência Municipal de Saúde

Os Delegados e Delegadas da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena vêm a público repudiar veementemente a falta de intérprete de libras na referida conferência ocorrida na data de hoje.

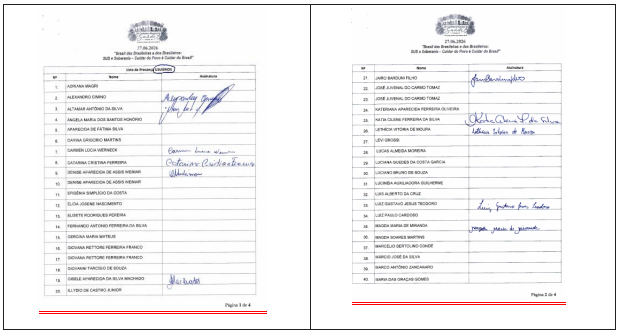
É inadmissível termos que lidar com a exclusão dentro de um espaço em que a população é chamada para debater ações que beneficiarão a comunidade em geral em consonância com o Poder Público.

Diante do exposto, exigimos:

1. retratação oficial por parte da organização responsável;

2. adoção imediata de medidas para que a acessibilidade em libras seja garantida em todos os próximos eventos.

Lista de Presença



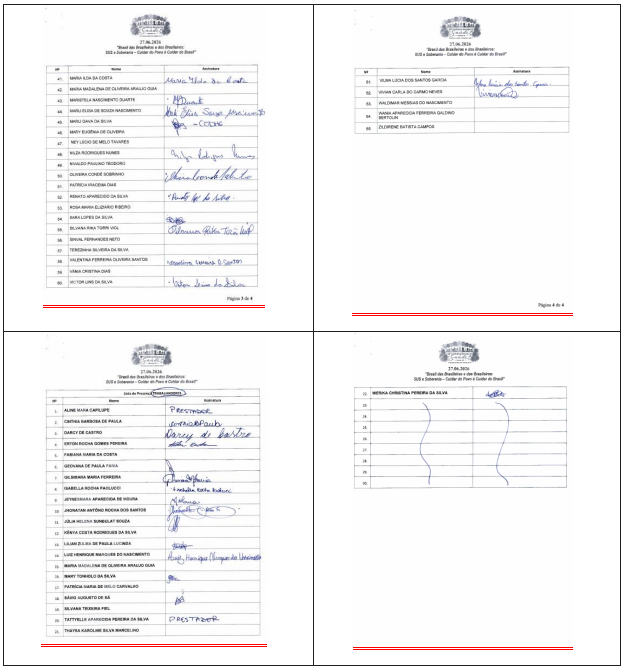
BARBACENA

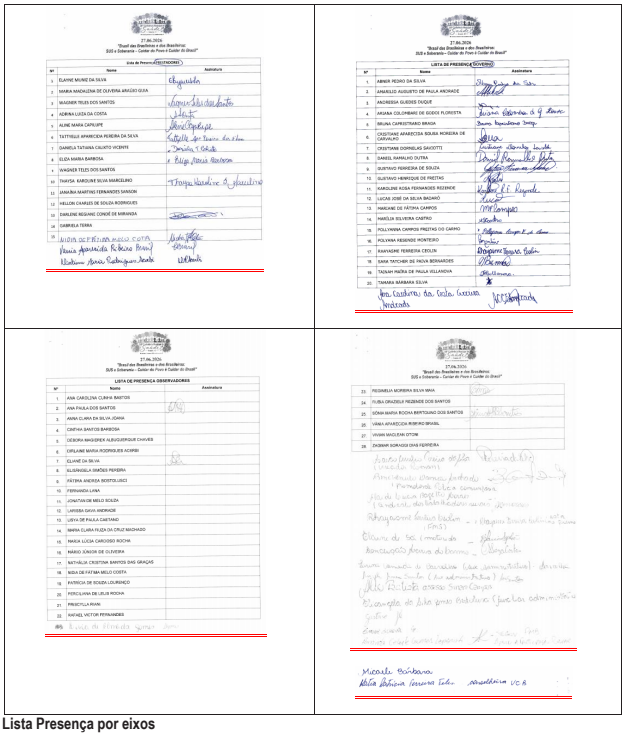
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

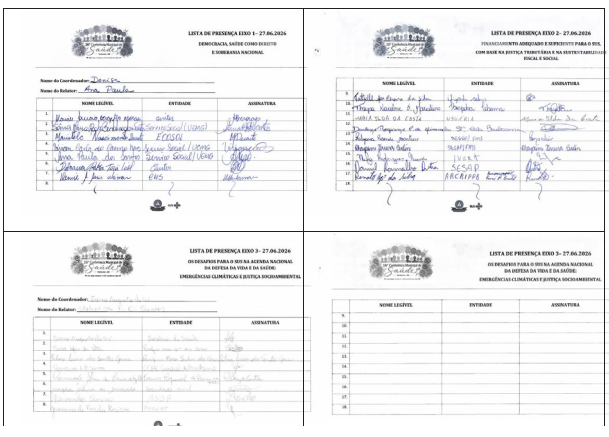
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

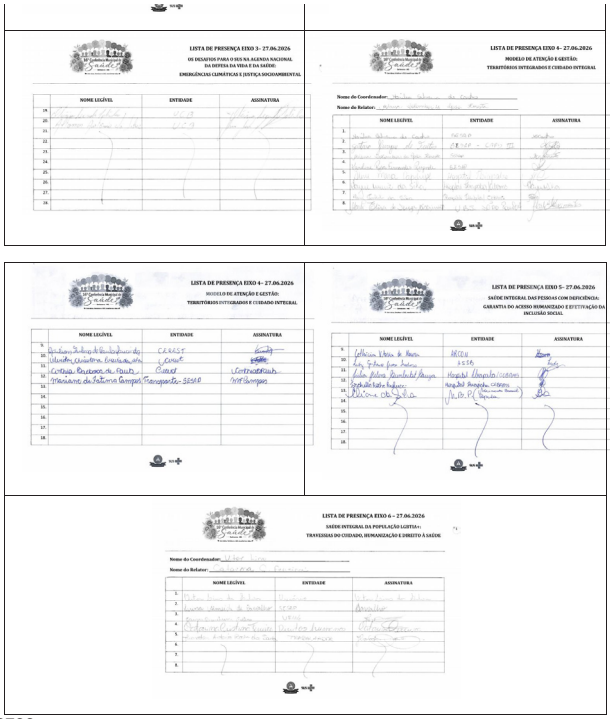
BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026





Lista Presença por eixos





FOTOS



EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3



EIXO 4



EIXO 5

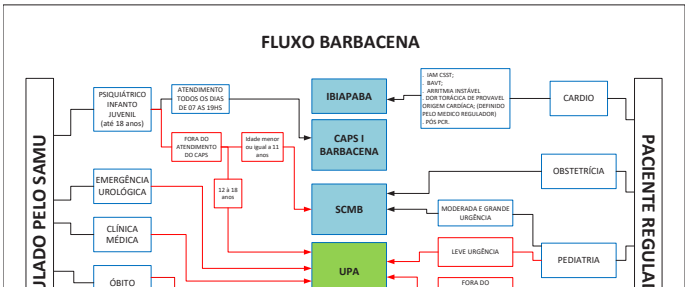


EIXO 6

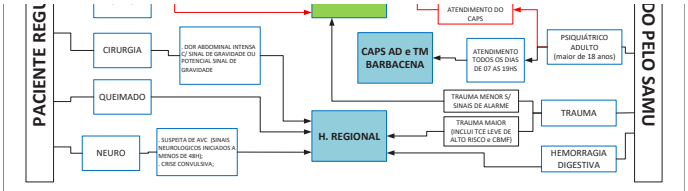


Carmen Lúcia Werneck

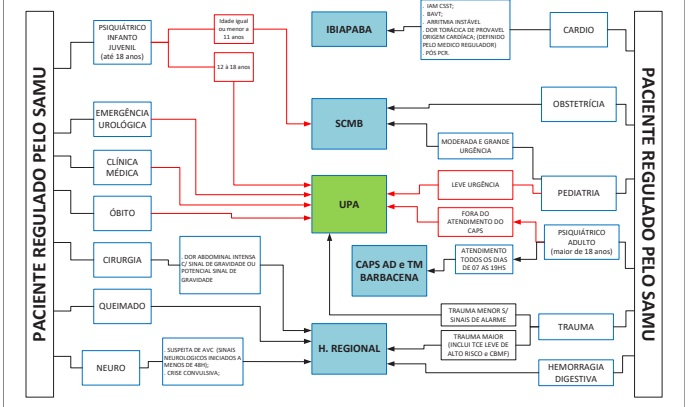
Coordenadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena



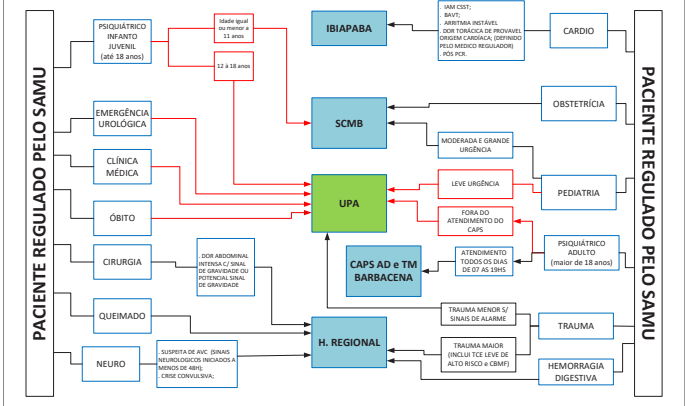
BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028



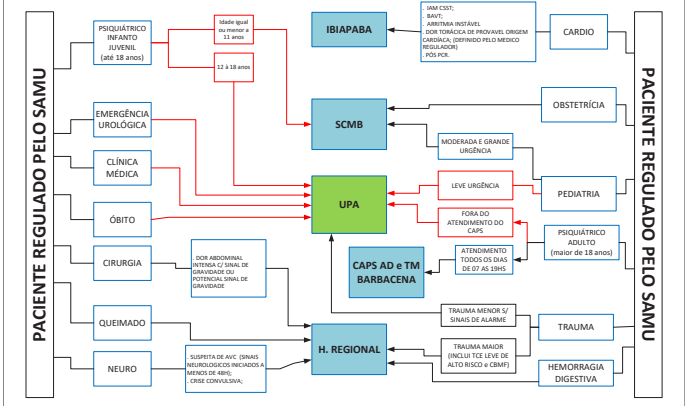
FLUXO ALFREDO VASCONCELOS



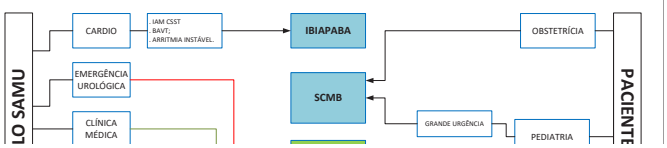
FLUXO SANTA BÁRBARA DO TUGURIO

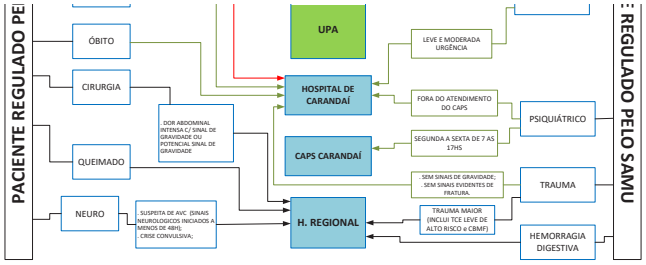


FLUXO PAIVA

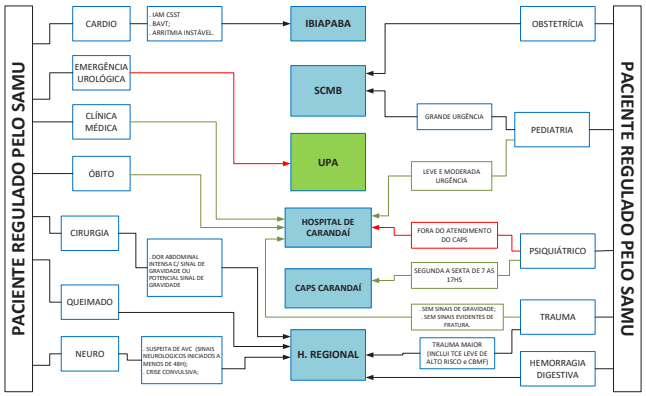


FLUXO CARANDAÍ

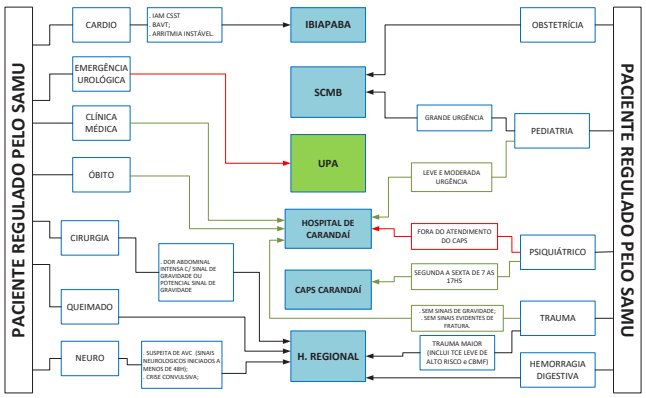




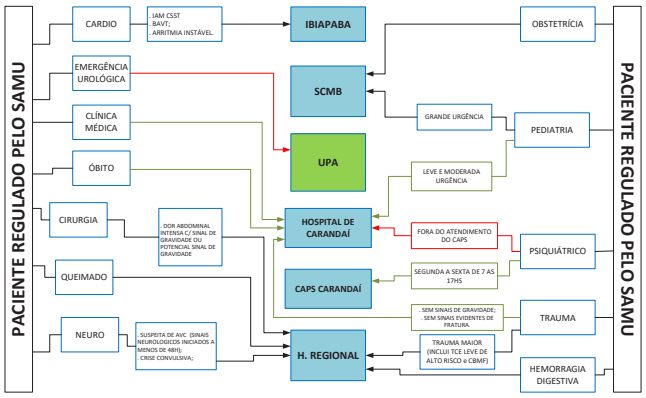
FLUXO RESSAQUINHA



FLUXO SENHORA DOS REMÉDIOS



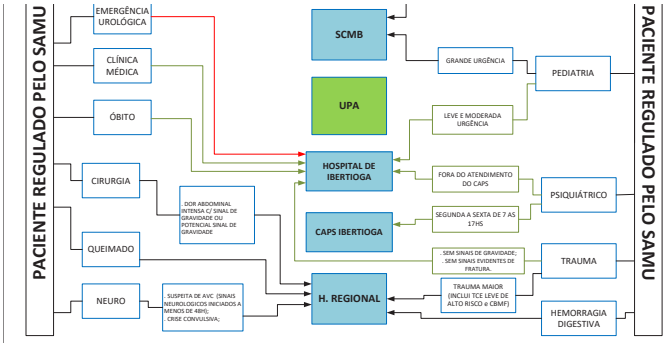
FLUXO CAPELA NOVA



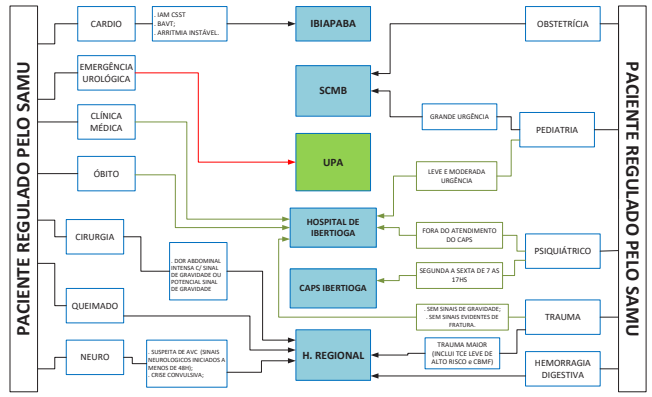
FLUXO IBERTIOGA



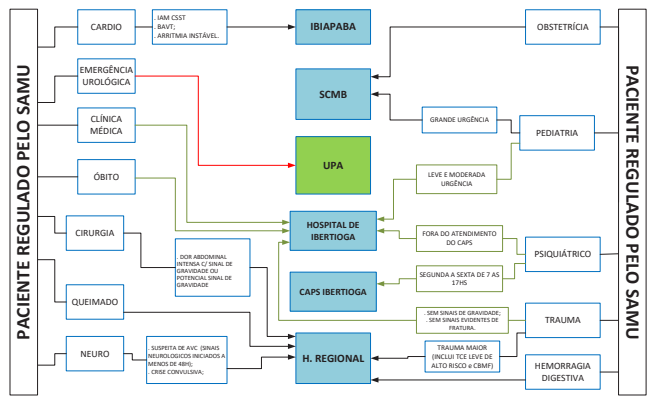
BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028



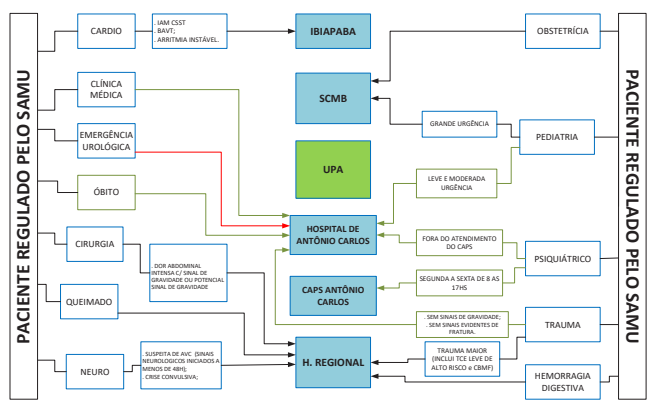
FLUXO SANTA RITA DE IBITIPOCA



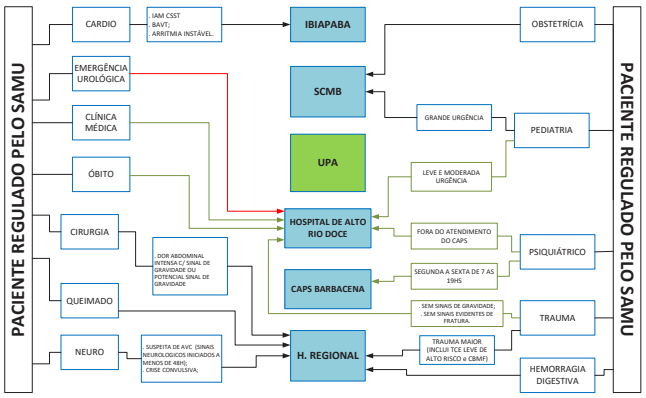
FLUXO SANTANA DO GARAMBÉU



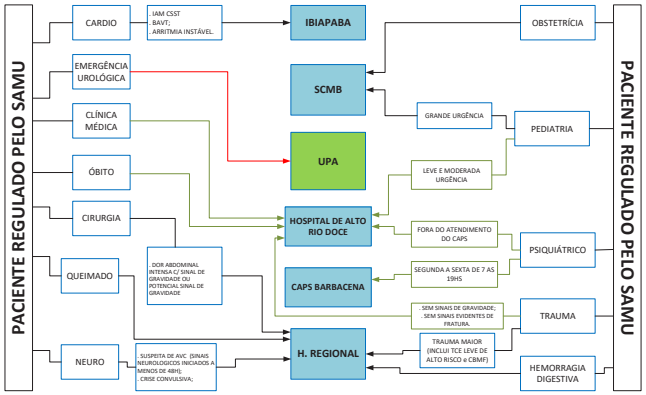
FLUXO ANTÔNIO CARLOS



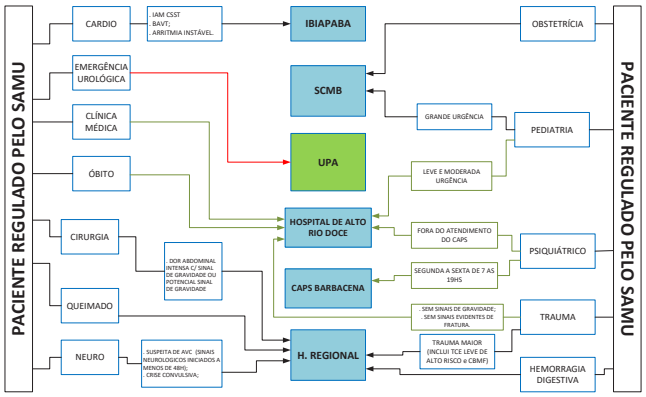
FLUXO ALTO RIO DOCE

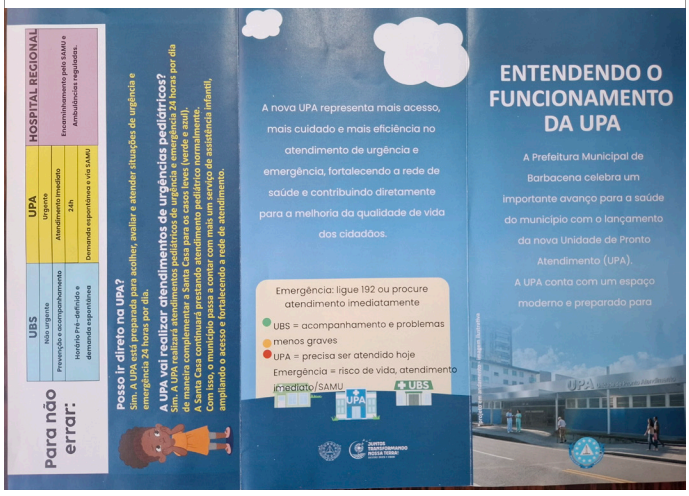


FLUXO CIPOTÂNEA



FLUXO DESTERRO DO MELO





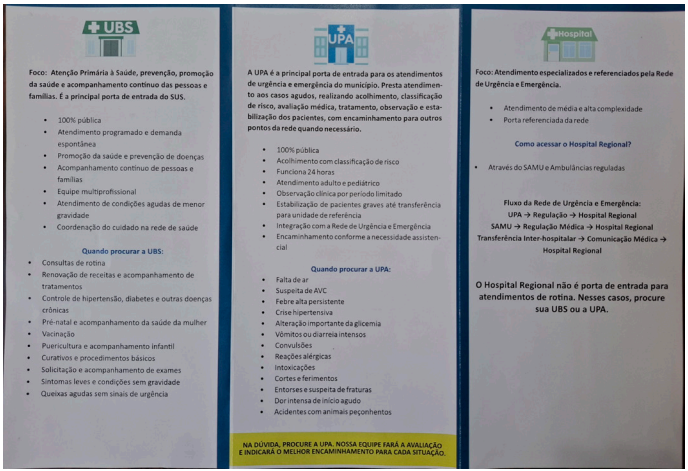
BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 700 de 13 de julho de 2026 – ATA Nº. 660 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 660ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 13 de julho de 2026, conforme lavrado em Ata nº. 660; RESOLVE:

APROVAR POR MAIORIA RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTAL – RDQA 2º QUADRIMESTRE/2025.Barbacena, 08 de setembro de 2026.Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 700/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde – SESAPS.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, Licitação Compartilhada - O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira por meio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com disputa de lances, por meio da internet, através do portal https://codamma.licitapp.com.br/ disponível no site www.codamma.mg.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando na escolha da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, compreendendo a confecção, personalização, medição individual dos estudantes, embalagem, transporte e entrega, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino dos Municípios Consorciados ao CODAMMA, participantes da presente licitação compartilhada, para atendimento das demandas previstas para os exercícios de 2027 e 2028, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas, no Termo de Referência do anexo II do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21, em seu artigo 28, inciso I regulamentada pela resolução do CODAMMA Nº 006/2024, artigo 181 parágrafo único, regulamentada pela resolução CODAMMA Nº 002/2025 e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Disputa Eletrônica: 02/10/2026, às 09:00, horário de Brasília.

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-22 21:43:24
Foxit Reader Versão: 10.0.0